



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.204/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela **PORTARIA Nº 2.050/2017, 27/07/2017**, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 28/07/2017, considerando o que consta no Memorando nº 215/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 03/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, até o dia 31/10/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável pela elaboração do Manual Institucional de Suprimentos de Fundos, designada pela Portaria 501/2017 de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício